



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 332, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 09/04/2010 as férias do servidor **CLÓVIS LOURENÇO DE ARAÚJO**, matrícula 5190, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor Técnico de Reprografia, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 05/04/2010 a 19/04/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.